

Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer

**REGULAMENTO DE USO DOS LABORATÓRIOS DE LÍNGUAS:
INGLÊS, FRANCÊS E ESPANHOL**

1 - INTRODUÇÃO

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas para o uso dos laboratórios de línguas pertencentes ao *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e vinculados ao Departamento de Turismo, Hospitalidade e Lazer.

2 - OBJETIVO

Os laboratórios de línguas têm como objetivo atender a professores e alunos dos cursos de Bacharelado em Turismo, Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer, Tecnologia em Hotelaria, Técnico em Guia de Turismo, tendo como prioridade a prática de idiomas, práticas de ensino e resolução de exercícios nas disciplinas de línguas estrangeiras.

Os laboratórios de línguas são como um centro de línguas e também atendem à comunidade acadêmica em projetos de extensão.

3 - AUTORIZAÇÃO

Os laboratórios de línguas poderão ser usados de acordo com os horários definidos pela Coordenação dos cursos de Turismo, Hospitalidade e Lazer, em cada semestre, para as disciplinas dos cursos que tenham em sua grade curricular, de forma obrigatória ou optativa, as disciplinas de línguas estrangeiras e também para cursos de extensão.

Obs: caso haja necessidade de utilização em outras situações, deverá ser obtida uma autorização por escrito ou por e-mail do coordenador do curso e/ou responsável pelo laboratório. O solicitante necessitará mencionar:

- I- Disciplina;
- II- Atividade proposta;
- III- Data e horário de uso, início e o fim do evento;
- IV- Professor e monitores responsáveis.

4 – DA UTILIZAÇÃO

- Somente professores e monitores cujas disciplinas estejam alocadas nas salas dos laboratórios de línguas poderão utilizá-los, ou professores que estejam previamente autorizados, bem como eventuais bolsistas desses laboratórios. A chave deverá ser retirada junto à secretaria do curso ou na portaria dos alunos.
- Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o bolsista ou monitor, ficarão responsáveis pelo equipamento instalado nele.
- O professor ou monitor necessitarão verificar ou conferir todos os equipamentos para identificar e anotar a existência de quaisquer tipos de irregularidades.
- Caso haja problemas com os equipamentos, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(eis) pelos problemas causados.
- O professor ou monitor deverá informar ao coordenador do curso e ao responsável pelo laboratório todos os problemas resultantes do mau uso ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.
- Ocorrendo defeitos eletrônicos e desgaste natural dos equipamentos, não se poderá atribuir responsabilidade aos usuários.
- Caso seja percebido algum problema, o professor ou o monitor deverão descrever o dano ou problema, bem como o número do computador ou aparelho, para que o responsável pelo laboratório efetue uma verificação posterior.

- É proibido trazer qualquer tipo de alimento e/ou bebida para as dependências do laboratório.
- O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente. Em outras palavras, o responsável deverá observar que:

I - As cadeiras estejam junto aos respectivos equipamentos;

II - Os usuários/alunos desliguem os equipamentos, alinhem/arrumem as cadeiras, limpem mesas ou espaços que utilizaram, retirem papéis, cadernos, livros, restos de borracha e os próprios pertences.

5 - DA ESTRUTURA

Os laboratórios de línguas são equipados com:

I – CPU e projetor ou lousa digital;

II – Equipamento de som;

III – Televisor;

IV – Leitor de DVDs;

V – Outros equipamentos a serem adquiridos conforme solicitação do professor responsável pelo laboratório.